Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N° 159/2018

Os **VEREADORES** citados abaixo, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: ***Que seja providenciado um leilão dos bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Pedro Canário.***

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 826/18
Em 01 de novembro de 2018
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista alguns bens entulhados por não haver mais serventia dos mesmos por danos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espirito Santos.

Em 25 de Outubro de 2018

Ana Késia Silva Santos
Vereadora

Denis Pereira Amâncio
Vereador

Gerson Silva Santos
Vereador

João Mendes Amorim
Vereador

Idelbrando Silva de Freitas
Vereador